



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 121/2020

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 121/2020: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de um campo de futebol – contrato de repasse nº 1058.461-17/2018, no bairro de Vida Nova, no Município de Lauro de Freitas/ba, conforme Termo de Referência e planilhas em cd anexo ao edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços – nº 003/2020, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02396/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100.1855.33903900. 15000000 e 17000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.058.809/0001-90, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Empresarial, Sala 1406, Caminho das Arvores, CEP 41820-000, Salvador/Ba, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo do contrato por mais 07 (sete) meses, com início em 17/04/2022 e termo final para 17/11/2022, sem qualquer aumento de preço, utilizando-se o recurso do contrato de repasse, mantidas as demais condições contratadas, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, legendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.



Lauro de Freitas/BA, 18 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Sr. Roque Fagundes Neto – Secretário Municipal

MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Francisco Filipeo Paiva
CPF: 957311689
2. 
A. Paludo
CPF: 0598733755


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA